

1 **ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO**
2 **PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e sete, às nove horas, no Salão Paroquial da Capela
4 São Francisco de Paula, Praça Central Celeste Vendramini em Nandubara/SP, realizou-se a 23ª
5 Reunião Extraordinária do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes
6 segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugi); DEPRN (Edison Silveira
7 Campos Neto); FUNDAÇÃO ITESP (Odjalma Beltranello, representando Marco Túlio Vanalli);
8 CETESB (José Benites de Oliveira); CESP (Washington Luiz de Azevedo Geres); DIRETORIA
9 DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA (Sebastião Canevari); SABESP (Antero
10 Moreira França Junior) e UNESP/FCT (Antonio César Leal). **Tendo em vista a ausência de 05**
11 **(cinco) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado:**
12 CESP (Antonio Carlos Aparecido Ehrenberg); AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS
13 AGRONEGÓCIOS (Sonia Maria Nalesso Marangoni Montes); INSTITUTO FLORESTAL (José
14 Victorio Candarola representando Helder Henrique de Faria); FUNDAÇÃO ITESP (Délcio Silva) e
15 Flávio Olivette Louvandini (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE). **Sociedade Civil (Titulares):**
16 APOENA (Luiz Antonio Raizzaro); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE
17 PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganancio); OAB – 29ª SUBSEÇÃO DE PRESIDENTE
18 PRUDENTE (Galileu Marinho das Chagas); SINDUSCON/SP DE PRESIDENTE PRUDENTE
19 (Marcos Aurélio Cesco); SEESP (João Francisco Heitzmann Neto); IPÊ (Maria das Graças de
20 Souza) e ABES (Augusto César Marques Leme). **Tendo em vista a ausência de 06 (seis)**
21 **titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil:**
22 ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE
23 PRUDENTE (Marcelo Gomes de Oliveira Neias); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA
24 (Julieta Félix Duela); IBCamb (Roberto Tadeu Miras Ferron) e ASSOCIAÇÃO DO COMITÊ PELA
25 ÉTICA NA POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI (João Mendes
26 Barreto). **Municípios (Titulares):** SANTO ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Roberto Volpe);
27 PRESIDENTE EPITÁCIO (Thiago da Cunha Bastos, representando o Exmo. Sr. José Antonio
28 Furlan); TARABAI (Exmo. Sr. Elias Natalino Pereira); ANHUMAS (José Luis Udenal,
29 representando o Exmo. Sr. Edmo Donizeti Ricci) MARTINÓPOLIS (Antonio Leal Cordeiro);
30 PIQUEROBI (José Adivaldo Moreno Giacomelli); NARANDIBA (Exmo. Sr. Gabriel Vassilios
31 Piperas) e SANDOVALINA (Exmo. Sr. Divaldo Pereira de Oliveira). **Tendo em vista a ausência**
32 **de 05 (cinco) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do**
33 **Município:** REGENTE FEIJÓ (Sergio Tunis Martins, representando o Exmo. Sr. Marco Antonio
34 Pereira da Rocha); RANCHARIA (Exmo. Sr. Alberto César Centeio de Araújo); ESTRELA DO
35 NORTE (Otávio Lescovar, representando o Exmo. Sr. Dehon Aparecido Toso); ÁLVARES
36 MACHADO (Exmo. Sr. Luiz Takashi Katsutani) e TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. José Ademir
37 Infante Gutierrez). Registrou-se também a presença de Mauro Villanova (ERPLAN); Odete
38 Calone Yamashiro representando Helena Carolina Marrey Nauhardt (DIRETORIA REGIONAL
39 DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE) pelo segmento Estado e do Exmo. Sr. Faiad Habib
40 Zakir (IEPÊ); Florival Cardoso da Silva Junior representando o Exmo. Sr. Hely Valdo Batistela
41 (TACIBA) e Joaquim José Barão Perez representando o Exmo. Sr. Edilberto Aparecido Zaupa
42 (EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA) pelo segmento Municípios. Além de outros convidados,

43 conforme registro próprio. O Engenheiro Emerson do DAEE, designado pela Secretaria
44 Executiva como responsável pelo Cerimonial, convida para compor a mesa dos trabalhos o
45 Presidente do CBH-PP Gabriel Vassílios Píperas (Prefeito Municipal de Narandiba), o Vice-
46 Presidente do CBH-PP Luiz Antonio Raizzaro (ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DO RIO PARANÁ,
47 AFLUENTES E MATA CILIAR - APOENA), o Secretário Executivo Osvaldo Massacazu Sugui
48 (DAEE), José Roberto Pinheiro representando o Deputado Estadual Mauro Bragato e Rogério
49 Buchalla representando o Deputado Federal Talmir Rodrigues. Convida também os demais
50 membros titulares e suplentes, bem como os demais presentes, para que tomem seus lugares na
51 plenária. Em seguida, o Representante do DAEE, Emerson, convida o Professor César da
52 UNESP para que ele teça comentários sobre o projeto da parceria da UNESP e os Comitês dos
53 Rios Aguapei e Peixe e Pontal do Paranapanema. Em seguida o Presidente do CBH-PP, Gabriel
54 Vassílios Píperas, que faz suas considerações iniciais e agradece a presença de todos. Em
55 seguida o representante do Deputado Mauro Bragato, José Roberto Pinheiro, em nome do
56 deputado, parabeniza a diretoria anterior e a atual pelos trabalhos que vem sendo realizados no
57 Pontal do Paranapanema. O representante do Deputado Federal Talmir Rodrigues, Ricardo
58 Buchalla diz que o deputado está à disposição no que ele puder ajudar. O Presidente concede a
59 palavra ao Vice-Presidente do CBH-PP, Luiz Antonio Raizzaro, para suas considerações iniciais
60 e este tece comentários sobre a abertura, novamente, da possibilidade da tomada de recursos
61 para o tratamento de Resíduos Sólidos de Saúde, ressaltando a importância deste tipo de projeto
62 para a região. Em seguida o Presidente concede a palavra para o Secretário Executivo do CBH-
63 PP, Osvaldo Sugui, para que faça suas considerações e em seguida passe para os informes da
64 Secretaria Executiva. O Secretário Executivo faz comentários sobre a reunião que a Secretaria
65 Executiva participou na Coordenadoria de Recursos Hídricos com a Coordenadora de Recursos
66 Hídricos e Secretária Executiva do COFEHIDRO, Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini,
67 esclarecendo que a reunião teve como objetivo apresentar diretrizes de trabalhos e colher
68 sugestões dos participantes para aprimorar procedimentos dentro do SIGRH. O Presidente
69 questiona o Secretário Executivo sobre o “quorum” para o início da Reunião, o Secretário informa
70 sobre a presença de 35 membros e afirmando que existe “quorum” para o início dos trabalhos.
71 Em seguida o Secretário faz a chamada da lista de substituições dos representantes ausentes. O
72 Presidente solicita ao Secretário para que faça a leitura da pauta da reunião, que consta do
73 seguinte: - Abertura; - Apreciação da Ata da reunião anterior; - Apreciação da Deliberação “ad-
74 referendum” CBH-PP/081/07, de 05/02/07 que Aprova indicação de 06 (seis) membros por
75 segmento para a composição da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento
76 para o mandato relativo ao período de 01/04/2007 a 31/03/2009; - Apreciação da Deliberação
77 CBH-PP/082/07, de 04/05/07 que Aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de
78 hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de
79 2007; - Outros assuntos; e, - Encerramento. Em seguida o Presidente coloca a Ata da 23ª
80 Reunião Ordinária do CBH-PP, realizada em 02/02/07, em apreciação e solicita a dispensa da
81 leitura uma vez que a cópia da Ata está na pasta distribuída no início da reunião sendo que a
82 mesma foi enviada aos membros em 12/02/07 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia
83 13/02/07. Após a apreciação o Presidente coloca a Ata em votação e esta é aprovada por
84 unanimidade. O Presidente passa a palavra ao Engenheiro Emerson, como coordenador da CT-

85 PAS, para que ele faça uma breve apresentação e teça comentários sobre a Deliberação “ad-
86 referendum” CBH-PP/081/07, de 05/02/07. Em seguida, o Presidente coloca em apreciação a
87 Deliberação “ad-referendum” CBH-PP/081/07, de 05/02/07 que Aprova indicação de 06 (seis)
88 membros por segmento para a composição da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e
89 Saneamento para o mandato relativo ao período de 01/04/2007 a 31/03/2009. O Presidente
90 coloca a Deliberação CBH-PP/081/07 em votação e esta é aprovada por unanimidade. Em
91 seguida, o Presidente solicita que o Engenheiro Emerson, como coordenador da CT-PAS,
92 também apresente a Deliberação CBH-PP/082/07. Após a apresentação, o Presidente coloca em
93 apreciação a Deliberação CBH-PP/082/07 de 04/05/07 que Aprova diretrizes e critérios e
94 estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização
95 dos Recursos do FEHIDRO de 2007. O representante do município de Álvares Machado, Exmo.
96 Prefeito Luiz Takashi Katsutani, diz que limitar os projetos de adequação de estradas somente
97 para as que possuem interferência direta nos corpos d’água causa descontinuidade de certas
98 obras que já vem sendo realizadas, sendo que o importante seria priorizar projetos que dão
99 continuidade a projetos já existentes, sugerindo a retirada do parágrafo 3º do Artigo 7º da
100 Deliberação CBH-PP/082/07. O Engenheiro Emerson, como coordenador da CT-PAS, diz que o
101 assunto foi muito debatido na Câmara Técnica, e que por muito tempo a prioridade deliberada
102 pelo Comitê foi a adequação de estradas rurais, mas, infelizmente o recurso é escasso. O
103 representante da Associação Ecológica Regional, Crepaldi, diz que as estradas mais críticas e
104 de maior necessidade de intervenção são os trechos que possuem influência direta no corpo
105 d’água, e que o objetivo da restrição da deliberação foi priorizar os trechos mais críticos. O
106 representante do município de Álvares Machado, Exmo. Prefeito Luiz Takashi Katsutani, diz que
107 restringir é que o problema, que a solução seria pontuar melhor os trechos com influência direta,
108 e não simplesmente barrar os projetos. O representante do município de Martinópolis, Exmo.
109 Prefeito Antonio Leal Cordeiro, sugere que nos projetos de erosão rural que se iniciam na zona
110 urbana sejam contemplados como erosão rural, pois grande parte das erosões rurais são
111 causadas por chuva que caem na cidade. O Engenheiro Emerson, como coordenador da CT-
112 PAS, diz que o mais importante para cidade, principalmente as que se localizam em espigões, é
113 a elaboração de um Plano de Macrodrenagem para o município. O Vice-Presidente do CBH-PP
114 Luiz Antonio Raizzaro, diz que a intenção da Câmara Técnica foi exatamente de restringir a
115 deliberação de recursos para estradas rurais, pois mais de 90% dos projetos no ano passado
116 foram de adequação de estradas, e, para este ano, a Câmara decidiu priorizar outros projetos
117 como os de microbacia e de terraceamento que tem uma efetividade muito maior. O Vice-
118 Presidente, Raizzaro, finaliza dizendo que existem outras fontes de recursos que podem ser
119 utilizadas em projetos de adequação de estrada, sendo que o recurso do FEHIDRO é pequeno e
120 deve ser utilizado da melhor maneira possível para recuperar os recursos hídricos. O
121 Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Paulo Rogério Kuhn
122 Pessoa, solicita a palavra e diz que os técnicos das câmaras se preocupam em decidir pela
123 melhor proposta para o Comitê e não para um município em específico, e que a CT-AI sugere
124 que a deliberação não sofra emendas ou ressalvas, pois estaria havendo a ingerência de
125 pessoas que não são técnicas em uma decisão técnica. O Presidente, Gabriel, solicita ao
126 prefeito do município de Álvares Machado, Takashi, para que formule sua proposta de alteração



127 da deliberação para ser colocada em votação. O Prefeito Takashi diz que devem ser definidos
128 critérios com relação à influência da estrada no córrego, pontuando melhor os projetos de
129 influência direta, ou colocar uma ressalva para projetos que possuem continuidade. O
130 Engenheiro Emerson, coordenador, da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e
131 Saneamento – CT-PAS, sugere que o Parágrafo Terceiro do Artigo 7º da Deliberação em
132 discussão seja suprimido. O Presidente coloca a proposta de supressão do Parágrafo Terceiro
133 da Deliberação CBH-PP/081/07 em votação e proposta é aprovada por unanimidade. O
134 representante do IBCamb, Roberto Tadeu Miras Ferron, pede esclarecimentos com relação a
135 diminuição de 50% da verba destinada para Educação Ambiental. O coordenador da CT-PAS,
136 Emerson, diz que este ano é um ano atípico que será dedicado a Cobrança de Recursos
137 Hídricos, no que diz respeito ao cadastramento de usuários para se saber os possíveis
138 contribuintes e realizar efetivamente a cobrança. O coordenador esclarece que durante alguns
139 pleitos passados o recurso de Educação Ambiental tem sobrado por dificuldades na elaboração
140 de projetos passíveis de aprovação em instâncias dentro e fora do Comitê. O Presidente coloca
141 a Deliberação CBH-PP/081/07 em votação e esta é aprovada por unanimidade. Em seguida o
142 Presidente passa a palavra para a coordenadora do Grupo de Educação Ambiental – GEA,
143 Carmem Menezes, para as considerações sobre as atividades do GEA. A coordenadora Carmem
144 tece comentários sobre o bom andamento dos trabalhos do Dia Mundial da Água 2007, ocorrido
145 em Regente Feijó, sendo que para as comemorações de 22 de março, foram distribuídas as
146 Cartilhas de Educação Ambiental para todos os alunos das oitavas séries, e os Atlas Artísticos
147 do Pontal do Paranapanema para as escolas da região do CBH-PP. Ela agradece ao prefeito de
148 Regente Feijó, Marco Rocha, que acolheu muito bem o evento oferecendo toda a estrutura
149 material e de pessoal. Em seguida, a coordenadora do GEA, solicita que alguma prefeitura se
150 coloque a disposição para receber o evento para o ano de 2008, afirmando ser de praxe o
151 Presidente eleito acolher o evento no primeiro ano de mandato. O Presidente do CBH-PP,
152 Gabriel, coloca o município a disposição afirmando esperar que o Centro de Eventos de
153 Narandiba fique pronto para acolher o evento da melhor maneira possível. Em seguida o
154 Presidente abre a palavra para outros assuntos e o representante do IBCamb, Roberto Tadeu
155 Miras Ferron, pede a palavra e tece comentários sobre a solicitação de apuração de fatos e
156 tomada de providências cabíveis encaminhado a Secretaria Executiva do CBH-PP pelo
157 representante da CDPEMA, Carlos Alberto Arraes do Carmo sobre o Coordenador e Vice-
158 Coordenador da CT-AI, respectivamente, Paulo Rogério Kuhn Pessoa e Galileu Marinho das
159 Chagas. Em seguida o representante Ferron, faz uma proposta de Moção de Apoio ao
160 Coordenador e Vice-Coordenador da CT-AI que vem prestando um ótimo ao trabalho ao CBH-
161 PP. O Presidente do CBH-PP, Gabriel, coloca a proposta de Moção em votação e esta é
162 aprovada por unanimidade. O representante do município de Álvares Machado, Exmo. Prefeito
163 Luiz Takashi Katsutani, solicita a palavra e diz que foi eleito como representante do Grupo 01 no
164 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e agradece a todos pela confiança. O
165 Coordenador da CT-AI, Paulo Rogério Kuhn Pessoa, agradece a Plenária pela aprovação da
166 Moção de Apoio e fala da reunião que ocorrerá no dia 03/07/2007 na OAB de Presidente
167 Prudente sobre a Lei de Cobrança de Recursos Hídricos com a presença de representante do
168 CORHI e do CBH-PCJ que se dispuseram a nos auxiliar na implementação da Cobrança. O



169 presidente concede a palavra a mesa para suas considerações finais e o Secretário Executivo,
170 Osvaldo, lembra a todos do Artigo 9º da Deliberação CBH-PP/082/07 que estabelece as datas de
171 entrega dos projetos para os dias 04/06, 05/06 e 06/06/2007 (segunda, terça e quarta-feira), até
172 às 17:00h, na Secretaria Executiva do CBH-PP. O Secretário ainda menciona que o mesmo
173 artigo estabelece a data da reunião da CT-AI, para o dia 11/06/2007, às 09:00h (segunda-feira),
174 visando a análise da documentação das solicitações protocoladas; estabelece também a reunião
175 da CT-PAS, para os dias 12/06 e 13/06/2007 (terça e quarta-feira), às 08:00h, no DAEE em
176 Presidente Prudente visando a análise, pontuação e hierarquização; e o dia 15/06/2007 (sexta-
177 feira), para realização da Reunião Plenária do CBH-PP, com o objetivo de Deliberar sobre as
178 Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO. O Presidente solicita que um
179 município se prontifique a abrigar a próxima reunião do CBH-PP no dia 15/06/07 e o Prefeito de
180 Rancharia, Exmo. Sr. Alberto César Centeio de Araújo coloca seu município a disposição para
181 receber a reunião. O Presidente agradece a presença de todos encerrando a reunião. Não
182 havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e
183 assino no final. Presidente Prudente aos quatro dias do mês de maio de dois mil e sete. “Comitê
184 da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engenheiro Osvaldo Massacazu
185 Sugui – Secretário Executivo.

Osvaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.6/14

Deliberação CBH-PP/081/07, de 05/02/07. Aprova a indicação de 06 (seis) membros de cada segmento para a composição da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para o mandato relativo ao período de 01/04/2007 a 31/03/2009.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CBH-PP/080/07, de 02/02/07, que aprovou a indicação de 05 (cinco) representantes dos segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo ao período de 01/04/2007 a 31/03/2009;

Considerando o Artigo 1º da Deliberação CBH-PP/014/98 de 18/05/1998, que transforma a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CT-PA em Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS e aprova que a Câmara seja composta por 06 (seis) membros de cada segmento;

Considerando a reunião da CT-PAS, ocorrida em 05/02/2007 que, atendendo a Deliberação CBH-PP/014/98 de 18/05/1998, indicou 06 (seis) membros titulares dos três segmentos para compor a Câmara Técnica para o Biênio 2007/2009, mantendo os já indicados pela Deliberação CBH-PP/080/07, de 02/02/07 acrescentando mais um por segmento.

Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:

Artigo 1º - Fica mantido as entidades da Sociedade Civil, Órgãos do Estado e Prefeituras Municipais indicados pela Deliberação CBH-PP/080/07, de 02/02/07 para compor a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para o Biênio 2007/2009, acrescentando 1 (um) membro por segmento;

Artigo 2º - A Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento será composta por 06 (seis) membros titulares como se segue:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1. CESP;
2. SABESP;
3. UNESP;
4. CETESB;
5. CODASP;
6. DAEE.

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

1. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE;
2. SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.7/14

3. TUDO VERDE – ORGANIZAÇÃO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
4. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE;
5. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE EPITÁCIO;
6. INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE PRUDENTE – IESPP.

III – Um representante de cada um das seguintes prefeituras municipais:

1. EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA;
2. SANDOVALINA;
3. IEPÊ;
4. REGENTE FEIJÓ;
5. PRESIDENTE PRUDENTE;
6. MARTINÓPOLIS.

Artigo 3º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados para compor a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento se inicia em 01 de abril de 2007, encerrando em 31 de março de 2009;

Artigo 4º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-PP, em sua primeira reunião para referendo.

Presidente Prudente, 05 de fevereiro de 2007.

Divaldo Pereira de Oliveira
Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.8/14

Deliberação CBH-PP/082/07, de 04/05/2007. Aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2007.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2007, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, aprovado pela DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a URGHI-22, referente ao exercício de 2007, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos vigentes estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP e Plano Estadual de Recursos Hídricos;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.9/14

Deliberação CBH-PP/082/07 - Fls.2/4

III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;

V. Não serão financiados equipamentos automotivos, exceto para educação ambiental a nível regional.

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

Parágrafo Único - Excepcionalmente será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher Projetos Regionais de: Gestão em Recursos Hídricos; Educação Ambiental indicado pelo GEA; ou ainda, Projeto de Tratamento (autoclave) e Destino Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) de abrangência regional.

Artigo 3º - Fica aprovada a relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, conforme DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006, em particular Artigo 12 e Artigo 14, Anexos: VI, VII, VIII e IX.

Artigo 4º - As solicitações apresentadas nos termos do Artigo 3º, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, serão pontuadas para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Parágrafo Único - A pontuação referida no “caput”, e proposta de hierarquização, será apresentada pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, para aprovação pelo CBH-PP.

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição dos empreendimentos relacionados na carteira de suplentes deste Comitê.

Parágrafo Único - Fica instituída a carteira dos Tomadores Suplentes válida para reuniões do FEHIDRO de 2007.

Artigo 6º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes dos documentos nos termos do Artigo 3º.

Artigo 7º - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos recursos do FEHIDRO conforme o que se segue:

Metas Plano de Bacia	Prioridade	Objetivo	PDC Conforme Deliberação CRH/055/05 de 15/04/05	Disponível (%)	Valor Disponível (Limite por projeto) (R\$)
Gestão (Planejamento Estudos/Projetos e Educação Ambiental) (30%)	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, indicado pelo GEA	08	Até 05%	- o -
		Gestão em Recursos Hídricos	01, 02	Até 25%	- o -
Intervenção (Projetos Estudos e Obras) (70%)	02	Resíduos de Serviços de Saúde de âmbito regional (Estudos, Projetos e Licenciamentos)	03	Até 10%	40.000,00
	03	Erosão Rural	03, 04	Até 43%	100.000,00
	04	Esgoto Financiamento Reembolsável	03	Até 07%	100.000,00
		Esgoto Financiamento Não-Reembolsável		Até 05%	70.000,00
05	Erosão Urbana: Planos de Macro drenagem	07	Até 05%	30.000,00	

Parágrafo Primeiro - Só serão aceitas solicitações de afastamento de esgoto para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução.

Parágrafo Segundo - Os projetos e obras de intervenção deverão ser georreferenciados e com fotos.

Artigo 8º - Ficam aprovados os critérios propostos pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para 2007, para definição de prioridades a fim de hierarquização e seleção de investimentos, a serem indicados ao FEHIDRO em 2007 constantes nos anexos I e II.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.11/14

Deliberação CBH-PP/082/07 - Fls.4/4

Artigo 9º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

- Dias **04/06**, **05/06** e **06/06/2007** (segunda, terça e quarta-feira), até às **17:00h**, para entrega documentos, conforme o Artigo 3º, para solicitação de financiamento de empreendimentos, junto ao FEHIDRO, apresentado em três vias à Secretaria Executiva do CBH-PP, considerado prazo limite para protocolo de solicitações. Fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos. Não serão aceitos e/ou protocolados documentos encaminhados por meio eletrônico ou fax.

- Dia 11/06/2007, às 09:00h (segunda-feira) para realização da reunião da CT-AI visando: análise da documentação das solicitações protocoladas.

- Dias 12/06 e 13/06/2007 reuniões da CT-PAS com início às 08:00h, no DAEE em Presidente Prudente visando: análise, pontuação e hierarquização.

- Dia 15/06/2007 para realização da Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 10º - Não serão hierarquizados pedidos de financiamento de tomadores, que tiveram seus contratos assinados em 2003 e anos anteriores, que se encontram em andamento.

Aprovada na 23ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 04 de maio de 2007

Gabriel Vassilios Píperas

Presidente do CBH-PP

Luiz Antonio Raizzaro

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.12/14

Deliberação CBH-PP/082/07 – **ANEXO I** - Fls. 1/2

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CT-PAS - CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA AOS EMPREENDIMENTOS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO - 2007.

PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Serão verificados para que sejam enquadrados nos seguintes itens:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos – 2007, Anexo a Deliberação COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006. (maiores informações no site: <http://www.sigrh.sp.gov.br/>).
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida de 20%.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência regional na área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma única solicitação (exceto previsto no Artigo 2º desta Deliberação).
- g) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- h) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações do ANEXO I da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.13/14

Deliberação CBH-PP/082/07 – **ANEXO I** - Fls. 2/2

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006.
- C) Entidades da Administração direta, indiretas e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 078/2006 de 06/02/2006.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”, Às quais serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas.
- O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.
- Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões do CBH-PP.**

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 23ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 04/05/07- Fls.14/14

Deliberação CBH-PP/082/07 – **ANEXO II** - Fls. 1/1

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01, 08	PROJETOS REGIONAIS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS/	0 a 25 pontos
	A) A critério de análise das Câmaras Técnicas e GEA.	
03, 04 e 07	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO DO SOLO {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias, mata ciliares e Controle de Erosão Urbana}.	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos 0 a 05 pontos 0 a 02 pontos 0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 ponto 0 a 08 pontos
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra - Solicitação de projeto	
	B) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural,..... - Controle de erosão urbana.....	
	C) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - Ativos com produção de sedimentos..... - Não estabilizadas (sem vegetação)..... - Estabilizadas.....	
	D) Relativo a análise do Projeto - Conteúdo	
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	0 a 20 pontos 0 a 15 pontos 0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 ponto
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra - Solicitação de estudos e projetos	
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,79 - 0,00 — 0,39	
	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO A) Financiamento 100% reembolsável B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) - Contrapartida acima de 50% - Contrapartida de 40% a 49% - Contrapartida de 30% a 39% - Contrapartida de 20% a 29%	10 pontos 04 pontos 03 pontos 02 pontos 01 ponto